

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO A CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO FÍSICO DE 21,42 M² (VINTE E UM VÍRGULA QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS), PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR, BEM COMO A QUADRA DE ESPORTES PARA UTILIZAÇÃO NOS DIAS E HORÁRIOS NÃO UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL FRIEDHOLD JOÃO WALKER, LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 372/2003 E 946/2012.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 45/2018 (Sequência: 2)

Ao(s) 27 de Junho de 2018, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 025/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 35/2018, Licitação nº 1/2018 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: As nove e quinze horas do dia vinte e sete de junho de dois mil e dezoito (27/06/2018) reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n. 25/2018 para julgar o Processo Licitatório n.35/2018 referente ao Edital modalidade Concorrência n. 01/2018, cujo objetivo consiste na SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO A CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO FÍSICO DE 21,42 M² (VINTE E UM VÍRGULA QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS), PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR, BEM COMO A QUADRA DE ESPORTES PARA UTILIZAÇÃO NOS DIAS E HORÁRIOS NÃO UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL FRIEDHOLD JOÃO WALKER, LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 372/2003 E 946/2012. Sendo a Comissão composta por Edilaine Gomes Werner, Dieila Zanetti e Aline Riffel, registra-se a ausência do membro Alcino Beloli Borges. A presidente Sra. Edilaine Gomes Werner presidiu a reunião de julgamento, participaram do certame os seguintes proponentes - MARCIA FORESTER, NELSI BORGES e JUREMA RAIZER. Neste momento a presidente da Comissão Sra. Edilaine Gomes Werner ressaltou que conforme consta no Edital no item 17.13 - Sendo o vencedor deste certame pessoa física, esta terá o prazo máximo de 30 (Trinta) dias para registro da pessoa jurídica nos respectivos órgãos competentes, ficando obrigada a apresentar a respectiva documentação junto a Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, em atividade afim conforme o constante no edital e deverá ser sócia majoritária da empresa constituída como condição para assinatura do contrato, podendo a Administração firmar o contrato na imediata entrega até mesmo antes do fim do prazo de 30(trinta) dias. Inicialmente foram abertos os envelopes das propostas dos proponentes onde foram rubricadas cujo conteúdo foi analisado pela comissão e participantes presentes. Para efeito de julgamento foi observado a seleção da proposta mais vantajosa. Para o julgamento da proposta foram obedecidos os seguintes critérios: -Serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às condições estabelecidas no Edital e que forem inferiores aos valores mínimos estabelecidos pela administração, os quais constam no item 02 deste edital. - As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela comissão, levando-se em conta exclusivamente o maior lance oferecido por item. - Em caso de empate ocorrerá, para fins de desempate, sorteio a ser realizado em ato público, com a presença dos proponentes. Após análise foram apresentadas as seguintes propostas para pagamento mensal: - NELSI BORGES o valor mensal de R\$ 651,00 -JUREMA RAIZER o valor mensal de R\$ 610,00 e MARCIA FORESTER o valor de R\$ 1010,00 mensal Levando-se em conta exclusivamente o maior lance ofertado sagrou-se vencedora do certame o(a) proponente conforme segue abaixo. Ressalta-se que conforme consta no Edital no item 15.1. o pagamento deverá ser mensal, sendo que deverá ser efetuado sempre até o 10º dia útil do mês subsequente, junto ao setor de tesouraria municipal, item 15.2. havendo atraso de (01) um mês no pagamento, o contrato poderá ser rescindido imediatamente. Friza-se também que deverá manter a limpeza interna e externa do estabelecimento, inclusive vias de acesso, sujeitar-se à fiscalização e a inspeção sanitária municipal, legalizar o funcionamento do bar e lanchonete, bem como os funcionários que contratar. Ficando desde já a Secretária de Educação juntamente com o Coordenador do Controle Interno responsável pela fiscalização do contrato. Obedecendo todas as condições e exigências do Edital, para tanto a comissão assim adjudica. Nada mais a tratar encerrou-se a presente reunião e a comissão encaminha para a autoridade superior para homologação. A ata será assinada pela comissão e proponentes que o desejarem.

Participante: 1251 - MARCIA FORESTER

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Concessão de uso de um espaço físico, junto ao Centro Esportivo Educacional, com área física de 21,42 m2 para instalação de lanchonete e/ou similar, bem como quadra de esportes para utilização nos dias e horários não utilizados pelo Município de São Bernardino-SC, para exploração de atividades comerciais, através de atividades esportivas junto ao ginásio de esportes Friedhold João Walker, localizado na Rua da Praia s/n - Centro	MES	36,00		0,0000	1.010,00	36.360,00
Total do Participante ----->							36.360,00
Total Geral ----->							36.360,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2018 - CC**

Processo Administrativo: 35/2018
Processo de Licitação: 35/2018
Data do Processo: 24/04/2018

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 27 de Junho de 2018

COMISSÃO:

EDILAINE GOMES WERNER - - Presidente da Comissão de Licitação
VANDERLEI INACIO HECKLER - - MEMBRO
DIEILA ZANETTI - - MEMBRO
ALINE RIFFEL - - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCIA FORESTER - - Representante
- - Representante
NELSI BORGES FERREIRA - - Representante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO A CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO FÍSICO DE 21,42 M² (VINTE E UM VÍRGULA QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS), PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR, BEM COMO A QUADRA DE ESPORTES PARA UTILIZAÇÃO NOS DIAS E HORÁRIOS NÃO UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL FRIEDHOLD JOÃO WALKER, LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 372/2003 E 946/2012.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 45/2018 (Sequência: 2)

Ao(s) 27 de Junho de 2018, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 025/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 35/2018, Licitação nº 1/2018 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: As nove e quinze horas do dia vinte e sete de junho de dois mil e dezoito (27/06/2018) reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n. 25/2018 para julgar o Processo Licitatório n.35/2018 referente ao Edital modalidade Concorrência n. 01/2018, cujo objetivo consiste na SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO A CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO FÍSICO DE 21,42 M² (VINTE E UM VÍRGULA QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS), PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR, BEM COMO A QUADRA DE ESPORTES PARA UTILIZAÇÃO NOS DIAS E HORÁRIOS NÃO UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL FRIEDHOLD JOÃO WALKER, LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 372/2003 E 946/2012. Sendo a Comissão composta por Edilaine Gomes Werner, Dieila Zanetti e Aline Riffel, registra-se a ausência do membro Alcino Beloli Borges. A presidente Sra. Edilaine Gomes Werner presidiu a reunião de julgamento, participaram do certame os seguintes proponentes - MARCIA FORESTER, NELSI BORGES e JUREMA RAIZER. Neste momento a presidente da Comissão Sra. Edilaine Gomes Werner ressaltou que conforme consta no Edital no item 17.13 - Sendo o vencedor deste certame pessoa física, esta terá o prazo máximo de 30 (Trinta) dias para registro da pessoa jurídica nos respectivos órgãos competentes, ficando obrigada a apresentar a respectiva documentação junto a Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, em atividade afim conforme o constante no edital e deverá ser sócia majoritária da empresa constituída como condição para assinatura do contrato, podendo a Administração firmar o contrato na imediata entrega até mesmo antes do fim do prazo de 30(trinta) dias. Inicialmente foram abertos os envelopes das propostas dos proponentes onde foram rubricadas cujo conteúdo foi analisado pela comissão e participantes presentes. Para efeito de julgamento foi observado a seleção da proposta mais vantajosa. Para o julgamento da proposta foram obedecidos os seguintes critérios: -Serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às condições estabelecidas no Edital e que forem inferiores aos valores mínimos estabelecidos pela administração, os quais constam no item 02 deste edital. - As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela comissão, levando-se em conta exclusivamente o maior lance oferecido por item. - Em caso de empate ocorrerá, para fins de desempate, sorteio a ser realizado em ato público, com a presença dos proponentes. Após análise foram apresentadas as seguintes propostas para pagamento mensal: - NELSI BORGES o valor mensal de R\$ 651,00 -JUREMA RAIZER o valor mensal de R\$ 610,00 e MARCIA FORESTER o valor de R\$ 1010,00 mensal Levando-se em conta exclusivamente o maior lance ofertado sagrou-se vencedora do certame o(a) proponente conforme segue abaixo. Ressalta-se que conforme consta no Edital no item 15.1. o pagamento deverá ser mensal, sendo que deverá ser efetuado sempre até o 10º dia útil do mês subsequente, junto ao setor de tesouraria municipal, item 15.2. havendo atraso de (01) um mês no pagamento, o contrato poderá ser rescindido imediatamente. Friza-se também que deverá manter a limpeza interna e externa do estabelecimento, inclusive vias de acesso, sujeitar-se à fiscalização e a inspeção sanitária municipal, legalizar o funcionamento do bar e lanchonete, bem como os funcionários que contratar. Ficando desde já a Secretária de Educação juntamente com o Coordenador do Controle Interno responsável pela fiscalização do contrato. Obedecendo todas as condições e exigências do Edital, para tanto a comissão assim adjudica. Nada mais a tratar encerrou-se a presente reunião e a comissão encaminha para a autoridade superior para homologação. A ata será assinada pela comissão e proponentes que o desejarem.

Participante: 1251 - MARCIA FORESTER

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Concessão de uso de um espaço físico, junto ao Centro Esportivo Educacional, com área física de 21,42 m2 para instalação de lanchonete e/ou similar, bem como quadra de esportes para utilização nos dias e horários não utilizados pelo Município de São Bernardino-SC, para exploração de atividades comerciais, através de atividades esportivas junto ao ginásio de esportes Friedhold João Walker, localizado na Rua da Praia s/n - Centro	MES	36,00		0,0000	1.010,00	36.360,00
Total do Participante ----->							36.360,00
Total Geral ----->							36.360,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2018 - CC**

Processo Administrativo: 35/2018
Processo de Licitação: 35/2018
Data do Processo: 24/04/2018

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 27 de Junho de 2018

COMISSÃO:

EDILAINE GOMES WERNER - - Presidente da Comissão de Licitação
VANDERLEI INACIO HECKLER - - MEMBRO
DIEILA ZANETTI - - MEMBRO
ALINE RIFFEL - - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCIA FORESTER - - Representante
- - Representante
NELSI BORGES FERREIRA - - Representante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO A CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO FÍSICO DE 21,42 M² (VINTE E UM VÍRGULA QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS), PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR, BEM COMO A QUADRA DE ESPORTES PARA UTILIZAÇÃO NOS DIAS E HORÁRIOS NÃO UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL FRIEDHOLD JOÃO WALKER, LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 372/2003 E 946/2012.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 45/2018 (Sequência: 2)

Ao(s) 27 de Junho de 2018, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 025/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 35/2018, Licitação nº 1/2018 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: As nove e quinze horas do dia vinte e sete de junho de dois mil e dezoito (27/06/2018) reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n. 25/2018 para julgar o Processo Licitatório n.35/2018 referente ao Edital modalidade Concorrência n. 01/2018, cujo objetivo consiste na SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO A CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO FÍSICO DE 21,42 M² (VINTE E UM VÍRGULA QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS), PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR, BEM COMO A QUADRA DE ESPORTES PARA UTILIZAÇÃO NOS DIAS E HORÁRIOS NÃO UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL FRIEDHOLD JOÃO WALKER, LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 372/2003 E 946/2012. Sendo a Comissão composta por Edilaine Gomes Werner, Dieila Zanetti e Aline Riffel, registra-se a ausência do membro Alcino Beloli Borges. A presidente Sra. Edilaine Gomes Werner presidiu a reunião de julgamento, participaram do certame os seguintes proponentes - MARCIA FORESTER, NELSI BORGES e JUREMA RAIZER. Neste momento a presidente da Comissão Sra. Edilaine Gomes Werner ressaltou que conforme consta no Edital no item 17.13 - Sendo o vencedor deste certame pessoa física, esta terá o prazo máximo de 30 (Trinta) dias para registro da pessoa jurídica nos respectivos órgãos competentes, ficando obrigada a apresentar a respectiva documentação junto a Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, em atividade afim conforme o constante no edital e deverá ser sócia majoritária da empresa constituída como condição para assinatura do contrato, podendo a Administração firmar o contrato na imediata entrega até mesmo antes do fim do prazo de 30(trinta) dias. Inicialmente foram abertos os envelopes das propostas dos proponentes onde foram rubricadas cujo conteúdo foi analisado pela comissão e participantes presentes. Para efeito de julgamento foi observado a seleção da proposta mais vantajosa. Para o julgamento da proposta foram obedecidos os seguintes critérios: -Serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às condições estabelecidas no Edital e que forem inferiores aos valores mínimos estabelecidos pela administração, os quais constam no item 02 deste edital. - As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela comissão, levando-se em conta exclusivamente o maior lance oferecido por item. - Em caso de empate ocorrerá, para fins de desempate, sorteio a ser realizado em ato público, com a presença dos proponentes. Após análise foram apresentadas as seguintes propostas para pagamento mensal: - NELSI BORGES o valor mensal de R\$ 651,00 -JUREMA RAIZER o valor mensal de R\$ 610,00 e MARCIA FORESTER o valor de R\$ 1010,00 mensal Levando-se em conta exclusivamente o maior lance ofertado sagrou-se vencedora do certame o(a) proponente conforme segue abaixo. Ressalta-se que conforme consta no Edital no item 15.1. o pagamento deverá ser mensal, sendo que deverá ser efetuado sempre até o 10º dia útil do mês subsequente, junto ao setor de tesouraria municipal, item 15.2. havendo atraso de (01) um mês no pagamento, o contrato poderá ser rescindido imediatamente. Friza-se também que deverá manter a limpeza interna e externa do estabelecimento, inclusive vias de acesso, sujeitar-se à fiscalização e a inspeção sanitária municipal, legalizar o funcionamento do bar e lanchonete, bem como os funcionários que contratar. Ficando desde já a Secretária de Educação juntamente com o Coordenador do Controle Interno responsável pela fiscalização do contrato. Obedecendo todas as condições e exigências do Edital, para tanto a comissão assim adjudica. Nada mais a tratar encerrou-se a presente reunião e a comissão encaminha para a autoridade superior para homologação. A ata será assinada pela comissão e proponentes que o desejar.

Participante: 1251 - MARCIA FORESTER

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Concessão de uso de um espaço físico, junto ao Centro Esportivo Educacional, com área física de 21,42 m2 para instalação de lanchonete e/ou similar, bem como quadra de esportes para utilização nos dias e horários não utilizados pelo Município de São Bernardino-SC, para exploração de atividades comerciais, através de atividades esportivas junto ao ginásio de esportes Friedhold João Walker, localizado na Rua da Praia s/n - Centro	MES	36,00		0,0000	1.010,00	36.360,00
Total do Participante ----->							36.360,00
Total Geral ----->							36.360,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2018 - CC**

Processo Administrativo: 35/2018
Processo de Licitação: 35/2018
Data do Processo: 24/04/2018

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 27 de Junho de 2018

COMISSÃO:

EDILAINE GOMES WERNER - - Presidente da Comissão de Licitação
VANDERLEI INACIO HECKLER - - MEMBRO
DIEILA ZANETTI - - MEMBRO
ALINE RIFFEL - - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCIA FORESTER - - Representante
- - Representante
NELSI BORGES FERREIRA - - Representante